

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

## PORTARIA nº. 0109/2021 - GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE os** advogados **Marcela Argolo de Queiroz Coelho, OAB/BA nº. 30.123 e Rogério Grimaldi Sampaio, OAB/BA nº. 65.150.** 

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 29 de Julho de 2021.

Fabrício de Castro Oliveira Presidente da OAB/BA